

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladualto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.749/2024

de 05 de novembro de 2024.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.287, de 27 de dezembro de 2023 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional complementar no valor de R\$ 373.499,99 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		373.499,99
02 02 01 27	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	4.200,00 F.R.: 0 01 00
02 04 01 144	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.1007.0000 Monitoramento de praças, escolas e pontos estratégicos do m 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	282.000,00 F.R.: 0 01 00
149	06.182.0018.2016.0000 Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
02 05 01 159	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.1008.0000 Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 110 000 GERAL	29.999,99 F.R.: 0 08 00
02 08 02 296	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL 10.302.0027.2028.0000 Manutenção do Depto da Média e Alta Complexidade – MAC 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02 08 04 334	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0029.2070.0000 Gestão da Vigilância Epidemiológica 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 310 000 SAÚDE–GERAL	2.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 01 351	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Manutenção de Creches Municipais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	28.000,00 F.R.: 0 01 00
02 09 03 392	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0030.2081.0000 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	10.200,00 F.R.: 0 01 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR		
429	12.306.0032.2044.0000 Programa de Alimentação para as Creches Municipais		5.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE		

435	12.306.0032.2073.0000 Programa de Alimentação para Ensino Fundamental		5.100,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	282 000 RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
25	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito		-4.200,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		

02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
47	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico		-8.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		

02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
77	04.122.0008.2007.0000 Administração		-2.800,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		

02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA		
113	04.122.0008.2010.0000 Administração		-5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		

02 05 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA		
154	15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços		-29.999,99
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 08 00
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
	110 000 GERAL		

170	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços		-3.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		

02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
187	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços		-4.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		

02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
209	18.541.0024.1078.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-110.100,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		

02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
222	18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-5.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		

02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
234	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental		-80.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO		
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 08 04 343	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0029.2099.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-25.200,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 01 350	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-5.100,00
	3.3.90.32.04 MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	280 000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-CRECHE	
02 10 01 454	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-4.200,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
459	27.812.0036.2100.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-2.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
556	27.812.0036.1055.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-59.900,00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	
02 11 01 490	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-25.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
TOTAL		-373.499,99

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 05 de novembro de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO